

QUESTÕES DA IMPRENSA

Não vimos discutir a lei por que actualmente se rege a imprensa, que não é isso assumpto para um só artigo e nem elle encontraria echo perante os poderes publicos, onde não chega um modesto semanario de provincia.

Consignamos, tão só, aqui, com a lealdade que nos caracteriza, que essa lei—apparentemente dura—teria, em todo o caso, dado optimos resultados, se tivesse sido prudentemente executada, com um regimen penitenciario adequado.

Não queremos a impunidade da imprensa, porque só é digno quem é livre e goza de inúmeras responsabilidades; mas que convinha é que estas fossem verificadas escrupulosamente, sem alardes de perseguição irritante, que só desprestigiam quem emprega estes processos e servem de reclamo á propaganda, que se pretende evitar.

A propaganda de uma ideia deve oppôr-se a propaganda da ideia contraria, e triumphar, pelo menos momentaneamente, aquella que melhor satisfizer ás aspirações e aos ideaes de uma determinada epocha.

Punam-se, sim, os excessos e os abusos da propaganda, mas depois de devidamente comprovado o facto incriminado.

Os agitadores do pensamento, n'uma epocha de convulsões revolucionarias, podem justificar o emprego da prisão preventiva; mas, felizmente, não nos encontramos n'essas condições e Deus haja por bem affastar-nos d'ellas.

A proposito da prisão do nosso collega, sr. Xavier d'Almeida, ponderava, mui sensatamente, um jornal da capital que não era justo que se lançassem um jornalista n'um carcere infecto, de mistura com ratunos e vadios, affeitos a dormir ao ralento pelas pedreiras de Alcantara.

E assim é. Bem sabemos que, em principio, a lei deve ser igual para todos; mas... *est modus in rebus.*

Seria excellente que o estado podesse proporcionar a todos os criminosos cadeias em condições de serem recebidos e tratados, senão com conforto, pelo menos humanitariamente.

Mas—se um tecto ennegrecido, por abrigo, e um lago de humido e frio, por leito, não

podem surprehender de durezas o vadio e o gatuno, habituado ás inclemencias de uma vida precaria e aventureira—será uma crueldade offerecer, em nome da lei, esse abrigo e esse leito a um homem de letras, com habitos de aceio e limpeza e cujo crime é o de combatente de uma ideia que, triumphando, pode fazer d'elle, amanhã, um benemerito, um aureolado.

Egualdade para todos; e, por isso, abram-se indistinctamente as portas do carcere a todos aquelles que o merecerem.

Mas esta egualdade não exclue os sentimentos de humanidade, que póde e devem, até, ser exercidos diversamente, segundo a comprehensão, educação e habitos da pessoa, a quem se dirige.

Parece-nos que é este um assumpto, que deve ser tomado na devida conta pelos nossos collegas, a quem immediatamente interessa, quando, opportunamente, seja proposto ao parlamento a reforma da lei da imprensa e do correspondente regimen penitenciario.

E bem melhor é fazer lembrar a tempo o que carece de reforma, do que investir, furiosa e inconvenientissimamente, contra o magistrado, que cumpre o seu dever e que não tem a faculdade de modificar a dureza das leis, cuja applicação rigorosamente lhe incumbem.

Seremos assim mais sensatos e trabalharemos mais proficuamente pelos interesses da classe.

«O Comercio de Barcellos»

Este nosso collega—refere-se ao apparecimento do nosso organario—affirma que o artigo editorial é devido a pedido do distinctissimo advogado e notario, sr. dr. Luiz de Moraes, e classificou-o de «bem trabalhado», acrescentando que, adrede, nosso valioso amigo não é um novo na imprensa, pois, por vezes, desde muito tempo—foi derivado a sua actividade intellectual para o campo jornalístico, affirmando tambem ali a sua muita illustração e poderosos recursos de intelligencia.

Registamos, com verdadeiro prazer, as palavras de extreme justica, que «O Comercio de Barcellos» suscitou ao nosso querido amigo e mestre, e aqui consignamos ao collega a expressão do nosso reconhecimento; mas permittemos a observação de que, infelizmente, s. ex.ª—escrevendo o artigo com que se apresentou o nosso semanario—não assumiu, de modo algum, a direcção politica d'este organario, apenas, ao arripello que, alguns amigos e admiradores do

seu talento e comprovada competencia jornalística, lhe dirigiu, os quaes—apesar de habitos ás lides da imprensa—am-se, em todo o caso, peques de mais para arcar com as pesadas responsabilidades de um organario.

Eia, porém, o collega que tem ha de encontrar em nós simples e obscuros executores da obra, cujos alicerces inexpuáveis motivaram estas palavras de correção e lealdade.

Seguindo á risca as considerações do mestre e douto apresente, e procurando n'ellas ensinamento para a realização suprema do nosso ideal, jamais, poderemos ser apodados de menos directos e dignos.

E, dada esta explicação, continhamos a nossa tarefa de informador.

QUESTÃO VITAL

No nosso ultimo numero expozemos o schema de uma associação, que, segundo o nosso entender, pode prestar relevantes serviços á agricultura,—a primeira, a mais importante de todas as manifestações do homem sobre a terra.

A primeira entre as primeiras, porque o homem precisa, antes de tudo o mais, de alimentar-se, e, para satisfizer essa ineludivel necessidade da vida animal, não vae pedir ao reino mineral os elementos de que carece, soccorre-se unicamente do reino vegetal, porque, embora entre na sua alimentação o regimen carnívoro, são em principio herbívoros os animaes que ll'os fornecem.

Nas epochas primitivas bastava ao homem os fructos que a natureza espontaneamente lhe offerencia, mais tarde foi-lhe já preciso disputar á terra as raizes que esta guardava avária, e tirar-lhes a parte nutritiva que encerravam, até que um dia sentiu a necessidade urgente, inadiavel de cultivar certas especies para poder alimentar a prole, sempre em augmento da humanidade nascente.

Com o caminhar da civilização, vem de par o crescimento da população sobre os diversos tratos de terra, que emergem d'entre as aguas oceanicas.

A humanidade, a principio repartida escassamente pelos diversos continentes, tem adquirido tal densidade, que tornou-se a questão alimentar, isto é, a questão vital, um problema, cuja solução asserberba sobremaneira os espiritos, no nosso tempo.

A gravidade d'este magno problema é augmentada pela desproporção flagrante entre

os progressos agricolas e os manufatureiros, que elevando desmedidamente a produção fabril, e com ella offerecendo maior bem-estar,—ficticio,—fascina, attrahe irresistivelmente o habitante do campo para os grandes centros industriaes,—exagerando por esta forma o desequilibrio entre a produção alimentar,—exclusiva do campo,—e o consumo,—apanagio indisputavel e indisputado das grandes cidades industriaes, ou commerciaes.

Oppôr um dique a esta corrente emigrativa do homem do campo para as cidades e para o estrangeiro, é uma indeclinavel necessidade, mas esse dique, essa barreira deve ser—persuasiva e não repressiva—deve convencer, mostrando razões e vantagens, e não vencer, tolhendo e cerceando liberdades,—que a liberdade é o maior bem que o homem possui,—e é sempre perigoso desapossalo da menor fracção.

Se é certo que, este doutrinar, arduo e difficil no nosso meio rural, pelo estado rudimentar da instrução, offerece motivos de sobejo para desanimo, não é menos exacto que mais santa será esta nova evangelização, que maiores bençãos merecerão os que n'ella se empenharem.

TRIBUNAL

ESPANCAMENTO

João Machado, solteiro, de Oliveira, por 9 horas da manhã do dia 30 de maio de 1895, sahio em passeio, para *caucus*, até casa de seu visinho José Sapateiro, que, cremos, só o era no nome.

Ahi, um outro João Machado, *corante de ferocidade*, espancou-o com um caceta, que *bravuiu* desapidadamente, e, não satisfeito de o fazer uma só vez, ainda lhe sahio ao caminho, *vibrando-lhe* novas pancadas, que lo deixaram ficar mal ferido n'uma orelha.

N'esta altura julgou-se o homem livre de perigo—mas um mal nunca vem só!—quando, já proximo dos *penales*, lhe surgiu, inesperadamente, um tal Severino Balla, que, como um projectil expellido por canhão Krupp, lhe contundiu, n'um momento, o physico...

Como só houvesse provas contra João Machado, respondeu este no ultimo sabbado, tendo como advogado de defeza o sr. dr. Rodrigo Velloso.

O crime foi plenamente provado, sendo o réo condemnado, simplesmente, á multa de 12 dias, a 400 reis, isto pelo motivo do queixoso lhe ter em tempo arreMESSADO ás *ventas* uma chcolateira.

LEGITIMO DESFORÇO

José Gomes Mendonça, de Barqueiros, respondeu, no mesmo dia, por ter cortado, com um

serra, uns cabros a uma lata pertencente a seu visinho José de Miranda, causando-lhe prejuizo de 13:300 réis.

Confessara o crime. Usou d'um legitimo direito, permitido na lei civil, pois que possuindo, ha muitos annos, uma latada sobre um terreno sujeito a uma servidão, de passagem publica, de que paga foro á Camara, o queixoso construiu outra sobre a sua, impedindo-o de podala e de ser beneficiada pelos raios solares, a não ser que o sol andasse por baixo assim como qualquer sapo ou lesma, como se expressou o advogado de defeza sr. dr. Rodrigo Velloso.

O sr. Juiz julgou não provada a acção, e absolven-o réo.

Nota pittoresca:
Juiz: ... é amigo ou inimigo do réo?

Testimunha:—Nós não andamos *contates*.

J.:—Não lhe pergunto isso. Demais o réo não o deve estar...

Adubos

E' precisamente a nossa industria agricola que de mais educação necessita. Principia por o agricultor, em geral, não ter consciencia do resultado dos seus trabalhos por falta de conhecimentos theoricos, para saber como deve formar, a primeira *necessidade*—os adubos.

Como os nossos conhecimentos não podem dar a auctoridade precisa ao assumpto, vamos traduzir o que mr. Bouchardat diz no seu livro «Chimie élémentaire» no artigo «Fumiers» pag. 581:

«Designa-se com o nome de *montureiras* as runas de adubos agricolas fornecidas pela palha e matto que serve de cama aos animaes domesticos, e que se impregna de excrementos e urinas. Abandonando-se esta mistura ao ar livre, regando-a de tempos a tempos com agua, immediatamente se estabelece uma fermentação activa. As materias animaes se decompõem fornecendo productos gasosos, entre os quaes se nota principalmente o acido carbonico e o ammoniaco, e a palha e matto, devido a uma decomposição analoga, se vae separando e dividindo a porção e pouco. E' n'este estado que se emprega a montureira para adubar os terrenos. Emquanto ás aguas que serviram ás regas, contem em dissolução todas as materias solúveis e devem a sua cor escura ao ultimo d'ammoniaco. Devem guardar-se com cuidado, porque são d'um emprego vantajosissimo.

Uma circumstancia digna d'attenção, é que nas *montureiras* durante a fermentação, podem determinar-se

ção d'ammoníaco á custa do azote do ar e do hydrogenio da agua. A efficacia e valor das montureiras depende, não sómente da natureza e proporções relativas dos excrementos e das palhas que lhe formam a base, mas tambem dos processos que se seguem para a sua preparação, conservação e emprego d'esta especie de adubo.

As montureiras que se obtem com excremento de animais herbívoros, não são egualmente efficazes.

O estrume de porco constitue um adubo menos estimado que o de boi ou vacca, e este parece ser menos rico que o de cavallo e carneiro.

Eis aqui, conforme mr. Girardin, a analyse comparativa dos excrementos de vacca, cavallo e carneiro:

	Vacca	Cavallo	Carneiro
Água	79,72	78,36	68,74
Materia orgânica solúvel na agua	3,34	4,34	4,40
Idem solúvel no alcohol	2,00	2,00	2,80
Fibra lenhosa	8,70	12,16	16,26
Materia silícica, taes como: phosphatos de cal e de magnesia, carbonato de cal, sílica, cal marinha, silicato de potassa	4,94	2,54	8,10
	100,00	100,00	100,00

Proseguiremos no proximo numero.

Banco de Barcellos Assembléa geral

No desempenho, simplesmente, dos deveres do nosso cargo, vamos relatar, sem o menor commento, as principaes occorrencias da assembléa geral dos srs. accionistas do Banco de Barcellos, realisada no ultimo sabbado—30 de janeiro findo—, sob a presidencia do sr. dr. Miguel Pereira da Silva, secretariado pelos srs. Domingos José de Faria e Antonio de Azevedo.

Servir-nos-á de base a resenha topica, devida á amabilidade de um sr. accionista, que mais serenamente nos fallou dos factos, bem para lamentar, que alli se passaram, e fazemos sinceros votos por que tudo se regularise e acalme, como convem a todos, que tem interesses presos á boa administração d'aquella casa.

Ahi vai, pois, a simples narração do occorrido:

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura do relatório da gerencia e, em seguida—como n'elle faltasse a assignatura do director, sr. p.^o Lima—pediu o accionista, sr. Francisco Antonio de Faria, que aquelle director esclarecesse a assembléa, com referencia aos motivos, que o levaram a assim proceder.

Disse, então, o sr. p.^o Lima que não tinha assignado o relatório, porque elle não elucidava a assembléa acerca de muitas transacções, que tinham sido feitas menos regularmente e com risco de prejuizo para o Banco e—entre outras—indicou um emprestimo de 3:050\$000 rs., feito por meio de uma escriptura, onde havia quaesquer vícios, que lhe affectavam a validade.

Com o fim de desfazerem a má impressão, que estas declarações, expostas por um director, produziram em toda a assembléa, usaram da palavra os srs. Domingos Figueiredo e dr. José Ramos pedindo, por fim, este, que se terminasse a discussão e que se lançasse

se na acta um voto de louvor aos dois directores, que o assignaram.

N'esta occasião pediu a palavra o accionista, sr. dr. Sá Carneiro, muito distincto advogado n'esta comarca, e, depois de agradecer as expressões de condolencia, insertas no relatório e referentes a seu finado sogro—o saudoso e sempre lembrado commendador José Marques da Costa Freitas—verberou, com a sua habitual energia e reconhecida competencia, os erros de administração, que se lhe assignaram existir n'aquella casa, denunciados pelo atraso da respectiva escripturação e pelas faltas indicadas pelo director, sr. padre Lima.

Referindo-se ao sr. dr. José Ramos fez a este cavalheiro as melhores referencias, mostrando-se, no entanto, completamente adverso á sua candidatura a director do Banco, com receio de que a politica d'esse entrada e predominasse n'aquella casa.

Por ultimo propoz que se nomeasse uma commissão—para a qual indigitou os nomes dos srs. dr. Augusto de Mattos, José de Beca e Menezes, Gonçalo Albedo Alves Pereira e Thomaz José de Araujo,—com o fim de sindicarem os actos d'aquella casa creditoria e indicar os males a remediar:—proposta esta que foi muito bem recebida por toda a assembléa, á excepção dos srs. Domingos Figueiredo, dr. José Ramos e Antonio de Azevedo, que a impugnam, dizendo este cavalheiro que a proposta do sr. dr. Sá Carneiro não estava approvada, por isso que não tinham sido levados em conta os votos, constantes das procimações, que se achavam sobre a meza da presidencia.

Pediu, então, o sr. dr. Sá Carneiro para as lér, affirmar de conhecer e apreciar da sufficiencia dos poderes n'ellas outorgados, para o fim especial de que se tratava.

Ia o sr. padre Lima a facultar-lhas, retirando-as de sobre a meza da presidencia, quando se estabelecer tamanho tumulto na meza e na assembléa, que forçoso foi encerrar a sessão.

Concluimos como começamos:—que tudo se regularise e entre, serenamente, na via—até aqui seguida, segundo o pendor geral das opiniões mais sensatas e desapaixonadas—de uma interessada e solícita administração.

E' o que mais convem a todos os que, directa e indirectamente, se acham relacionados com aquella casa, que, até aqui, tem gosado de creditos e da confiança do publico.

Aqui d'el-rei!

Na quinta-feira, ás 9 horas da noite, os moradores do largo da Pedra do Couto foram sobresaltados por agudos gritos de—Aqui d'el-rei.—Era o caso de tres estroinas de Arcuzello, e ainda dois de reserva, malhareem valentemente em Domingos José Cardoso, o Melancia, de 21 annos, morador nas Torgas, proximo da estação do caminho de ferro. O desgraçado, gravemente ferido na cabeça, foi pensado na pharmacia da Misericordia, seguindo para sua casa acompanhado pelo lavrador João Botas.

Dizem-nos que a causa das bordoadas foi o Melancia não acompanhar, por indole natural, as estroinices dos de Arcuzello, gastando as suas noites, não na taberna ou no jogo, mas em casa do sr. Nunes Pereira, distincto professor, aprendendo a ler e escrever, d'onde seguia, muito socegado, para sua casa quando foi aggreddo.

As auctoridades judiciaes tomaram conta do caso, fazendo já no ferido exame de corpo de delicto.

BISPO DE HIRIA

O excellente quinzenario illu., a' Sala da Europa, de 25 de janeiro, n'Uraz na sua primeira pagina um magnifico jo do nosso patrio Bispo de Himeria, acompo-a de algumas palavras, judiciosamente-ajazas, que, com a devida venia, transcrevemo parte.

Tem o paiz enaltecido glorificado, nos ultimos entusiasmos pelas brilhantes victorias armas portuguezas em Aca, os bravos que com a esp' teem firmado os nossos direi, imposto o respeito da banira, e proclamado ao mundo quem os bem capazes de manter aranga que em além-mar nos flegada pelos antepassados.

De facto, depois de coariadades grandes que assoberb o paiz, trazendo-nos o desanjo, e obrigando-nos por vezes a tmer pelo futuro, quanto de coolador não tiveram aquelles triumphos, que abriam como um claro no fundo do nosso honoite, trazendo-nos a esperança de um resurgimento?

Mas se festejamos, se entecemos os arroçados e patrios soldados que firmaram as sas vantagens e os seus servicoosom do troar do canhão, do tropito da fusilaria, do timir das apadas, e dos estalidos dos troncos das cubatas incendiadas pes vencedores, não serão tar ou mais dignos ainda do reconhecimento não só do pai mas até da humanidade, aquelles que teem chegado a fir identicos—a vassalagem, o respeito pela bondeira, e a conversã á fé de Christo—sem que a seu ouvidos tenha chegado um gemido, sem que o terror domine avassalado ou o convertido, e antes até vendo-se abençoados e queridos pelos povos conquistados pela palavra, pelo amor, pelo carinho?

De muita valentia, isenção e patriotismo careceram os nossos, que ardendo em febre, esqualidos pelas privações, se defrontaram com as numerosas e aguerridas legiões vatnas, só abandonando a empresa quando por completo lhes pertenceu a palma do triumpho Certamente, Mas de tudo isso carecem, e ainda de uma evangelica caridade, de uma bondade infinita, de uma palavra simples mas persuasiva, de um desapego formal pela vida, de um desprezo absoluto das ambições terrestres, aquelles que, como o grande missionario de quem hoje damos o retrato, o sr. Bispo de Himeria, se propõem trazer á religião christã, e á obediencia e vassalagem do seu monarcha, povos selvagens como os que habitam os sertões das nossas vastas colonias africanas.

Conquistaram muito com a espada os valorosos capitães portuguezes na India; mas tanto ou mais do que elles não conquistaria para a religião de Christo e para o dominio portuguez o famoso S. Francisco Xavier, tendo por escudo a cruz do Salvador e por arma a sua palavra sublime?

Inclinando-nos ante o sr. D. Antonio José de Sousa Barroso, bispo de Himeria e prelado de Moçambique, não fazemos mais do que prestar a justa homenagem devida a um grande patriota que tanto honra o paiz, que tem engrandecido, e ao missionario sublime que com o mais inexcusable altruismo e com um carinho inimitavel, tem sabido fazer-se amar das multidões selvagens e atrahil-as, docemente, sem o emprego da mais leve pressão, á obediencia da bandeira nacional.

Sem bulha, sem que em redor de si tenha ouvido um gemido, e antes palavras de reconhecimento e amor, tem o illustre prelado, em Africa, conseguido tanto ou mais em favor dos interesses

da patria, quanto podem tel-o feito pelas armas os esforçados capitães.

E,—que nol-o permita a sua modestia—o illustre missionario é um heroe, um dilecto filho da nação, para o qual serão sempre pequenos todos os agradecimentos e distincções.

Carnaval

Segundo uns, será este anno muito animado, apresentar-se-ha galbardamente, principescamente; segundo outros, não passará de uma triste e reles exhibição, isto é:—muitas caras pintadas, muito farrapo, muita careta barata, sem espirito e sem geito, tresandando a regabofe de rapaziada fralda suja.

Diz-se que o sr. João Vallongo exhibirá uma peça intitulada—«Barcellos na rua»—, com letra sua, que foi revista pelo sr. dr. Martins Lima, distincto medico e jornalista, e com varios trechos musicaes do maestro Del Negro, devendo começar em breve os ensaios.

Será esta a nota predominante e atrahente do proximo carnaval e Deus queira que não falhe.

E a batalha de flores?...

Porque se não reanima a rapaziada barcelloense?

Porque deixou esquecer tão depressa uma diversão tão sympathica como limpa?...

Porque?...

Ande, pois.

Mãos á obra; e o carnaval de 97, que tão feio se pinta, surgirá alegre, festivo e bulgoso.

Venha essa nota aguda do hymno carnavalesco.

Nossa S. da Graça

Como haviamos annuciado, effectuou-se na terça-feira passada a festividade de N. S. da Graça, que se venera na Collegiada.

O orador—rev.^o fr. Manoel das Cinco Chagas—prôduziu um bello e impressionante sermão, cuja idea, scintillante e suggestiva como as Graças de Maria, desenvolveu larga e proficientemente, numa linguagem facil, elegante e persuasiva, chegando, por vezes, a ser de uma peregrina eloquencia e a commover até ás lagrimas o numerosissimo e selecto auditorio que escutava o distinctissimo orador e que havia sido levado alli pela fama de que esta vinha precedido.

Tempo

Os ultimos dias teem sido abundantes em chuvas e ventos. O Cavado vai bastante caudaloso.

Parece, porém, que os dias bonitos não se farão esperar muito.

Segundo se vê do boletim de Nohelsoon, referente á primeira quinzena de fevereiro, de amanhã até ao dia 8 deve haver bom tempo.

Assim seja... para honra das previsões do famoso Saragoçano e para a gente poder sahir á rua.

Matadouro

No mez de janeiro, findo, houve no nosso Matadouro o seguinte movimento de rezes abatidas: Bois, 29; vaccas, 20; vitellas, 9,—total 72. Pesaram 11:398 kilos. Pagaram á fazenda 113:980 reis, á camara 270:800 e para o matadouro 46:600.

Prorogamento de praso

Devido á solícita interferencia do exm.^o sr. conselheiro José Novaes, foi prorogado, até 28 do corrente, o praso para o pagamento das contribuições do estado n'este concelho, que fica devendo mais este serviço a. ex.^a.

MOVIMENTO JUDICIARIO

Audiencia de 3 de fevereiro

Cível

4.^a CLASSE—2.^o OFFICIO

Theophilo Augusto de Sá Brandão e mulher, e outros, de Minas Geraes, Estados Unidos do Brazil, contra D. Maria dos Anjos Borges Portugal Brandão, do Porto, e outros auzentes em parte incerta no Brazil, Magistrado do M. P. e D.^r C.^o.

Commercial

2.^a CLASSE—2.^o OFFICIO

Domingos José Cardoso, d'Arcuzello, contra Domingos d'Oliveira Barbosa e mulher, e Manuel José d'Oliveira, ambos de Roriz.

Orphanologico

4.^a CLASSE—1.^o OFFICIO

Inventario por obito de Anna Ferreira, viuva, de Christello.

10.^a CLASSE—6.^o OFFICIO

Inventario por obito de Bernardino Gonçalves Rollo, de S. Paio d'Antas.

10.^a CLASSE—6.^o OFFICIO

Inventario por obito de José Francisco do Monte e seus paes, de Fão.

10.^a CLASSE—5.^o OFFICIO

Inventario por obito de Anna Alves Morgado, das Marinhas.

10.^a CLASSE—2.^o OFFICIO

Inventario por obito de José Fernandes Alves, de Fão.

1.^a CLASSE—3.^o OFFICIO

Inventario por obito de João Gonçalves Ferreira, viuvo, de Rio Tinto.

1.^a CLASSE—4.^o OFFICIO

Inventario por obito de Rita do Espirito Santo, d'Apulia.

Circular

O sr. commendador Manuel José Ferreira Ramos participa-nos que liquidou o seu estabelecimento commercial, passando todo o saldo de fazendas a seu filho sr. Eduardo Hlydio Vieira Ramos, o qual, fazendo-nos igual comunicação, declara que abriu um novo e bem sortido estabelecimento de fazerdas de lã e algodão na mesma casa, estabelecimento que recomendamos com enpenho, porque o sr. Vieira Ramos é um moço deveras trabalhador e tem larga pratica d'aquelle ramo de negocio.

Hospital da Misericordia

O movimento de doentes n'este hospital no mez findo foi:

Existiam de dezembro 10 homens e 13 mulheres. Entraram 37 homens e 13 mulheres. Sairam 29 homens e 12 mulheres. Falleceram 1 homem e 1 mulher. Ficaram para este mez 17 homens e 13 mulheres.

Perante a Meza Administrativa do mesmo hospital está aberto concurso, até 20 do corrente, para a adjudicação d'um doté de 20\$5000 reis a uma rapariga pobre que pretenda casar-se, satisfazendo ás condições exigidas no edital.

Mercado semanal

Preço dos generos entrados no nosso mercado, na ultima quinta-feira:

Milho branco, 20 litros,	570 réis
» amarello.	» 560 »
Centeio.	» 690 »
Feijão branco.	» 1:200 »
» amarello	» 1:200 »
» preto.	» 1:000 »
» frade.	» 750 »
» vermelho	» 1:200 »
Cebola. quintal,	1:500 »

A pipa de vinho regulou entre 18 e 20\$5000 reis.

Fevereiro

N'este mez faz-se, como em janeiro, o plantio das arvores de fructo. Os damasqueiros e cerejeiras de varas altas enterram-se-lhas mais profundamente que as de outras qualidades. Adubam-se estrume bem curtido as arvores enfraquecidas. Junto ás arvores fructíferas, de caroço, plantadas em terrenos siliciosos ou schistosos deve-se misturar á terra uma quantidade de cal e relva. A estas arvores pode-se continuar a poda, devendo ser sempre preferivel o emprego da tesoura as da podão. Durante esta operação deve-se procurar com cuidado os ovos de lagarta, depositados em aneis nos ramos das arvores. Igualmente n'este mez se podam as vinhas, antes do movimento ascencional da seiva. Transplantam-se para vasos os bacêlos destinados á cultura temporã.

* Semea-se salsa, agrião, chicoria selvagem, alface, espinafres, cerefolio, cebolinhas e alhos. Trabalham-se os canteiros, drenam-se ou fazem-se canaes de esgotamento nos logares onde houver indício de humidade.

As sementeiras, de especies finas fazem-se lançando simplesmente a semente por sobre a terra e cobrindo-a depois com uma leve camada de bom estrume ou terrigo. As sementeiras nas terras seccas ou abrigadas, ao contrario das humidas e sombrias devem ser feitas mais cedo. As sementeiras temporãs devem ser espessas. Na ultima metade do mez semeam-se as favas, ervilhas temporãs, cebolas brancas. Semanalmente semea-se rabanetes e transplanta-se a alface. As alchofrãs convem cobri-las á noite.

* Transplantam-se para canteiros os cravos de poeta, campanulas, aconitos e heliantos vivazes. As roseiras da China e plantas vivazes é necessario dar-lhes pelo meio do dia algumas horas de ar tornando a cobri-las para a invernação. Os canteiros de cravos do chão e jacinthos cobrem-se quando neve. Os junquillos e anemõnas plantam-se nos logares sombrios. As plantas de plena terra e de floração temporã semeam-se n'esta epocha.

S. Braz

No pinturesco local d'este nome realisa-se, no proximo domingo, a festa d'aquelle Santo.

Alnda o Banco de Barcellos

No dia 22 do corrente mez de fevereiro, conforme se vê do annuncio, que adiante publicamos na secção respectiva, reunem, novamente, os srs. accionistas do Banco de Barcellos, para procederem ao exame das contas, relatorio da gerencia e parecer do conselho fiscal, e, bem assim, á eleição dos corpos gerentes.

Dizem-nos, ao entrar no prélo a nossa folha, que terminaram as questões intestinas, que motivaram os lamentaveis factos, succedidos na ultima sessão de sabado passado, pelo motivo de o director, sr. padre Lima, concordar na candidatura do sr. dr. José Ramos.

A ser verdade... damos sinceros parabens aos srs. accionistas, pois que aquella casa de credito vae ter uma vida aurea, duradoura e cheia de lucros.

Notas da semana

O sr. Antonio Esteves conspicio escrivão-tabellião do 3.º officio, encontra-se quasi restabelecido da doença de que ultimamente havia enfermado.

Folgamos sinceramente com esta noticia.

—Chegou a esta villa, no ultimo domingo, o sr. Augusto Cunha. O distincto estudante do curso theologico veio convalescer aqui da grave enfermidade que o havia accommettido.

Do coração desejamos seu completo restabelecimento.

—Dos Estados Unidos do Brazil, onde se achava ha mais de 26 annos, acaba de regressar a Barcellos um illastre conterraneo tio do nosso collega d'«O Commercio de Barcellos», sr. Antonio de Azevedo.

—A esposa do solicitador Domingos José de Miranda deu á luz uma creança do sexo masculino.

—Em Quiráz está enferma a mãe do sr. José Maria Paes da Silva.

—De visita a sua irmã e cunhado, a exm.ª sr.ª D. Adelaide Malheiro e sr. dr. Luiz de Novaes, estiveram ante-hontem n'esta villa a exm.ª sr.ª D. Maria Luiza Malheiro e marido sr. Rocha Leão, do Porto, aonde regressaram no mesmo dia.

—Tambem estiveram em Barcellos, na ultima terça-feira, os srs. João Velloso, segundo aspirante da alfandega, em serviço no posto fiscal de Campanhã, e Antonio Mello, escrivão-tabellião em Famacião.

ANNUNCIOS

EDITAL

Augusto Casimiro Alves Monteiro, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, vice-presidente, servindo de presidente, da Camara Municipal de Barcellos etc.

Faço saber que, no dia 10 do proximo fevereiro, pelas 10 horas da manhã e nos Paços do Concelho, tem de ser posta em praça a conclusão do aqueducto e passios na rua da Estrada d'esta villa. As condições estão patentes na secretaria da Camara.

Barcellos e Paços do Concelho, 16 de Janeiro de 1897.

Augusto C. Alves Monteiro

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do primeiro officio—Cardoso—nos autos inventario de menores por obito de Josefa Maria Luiza, da freguezia de Maleira, correm editos de trinta dias a citar Antonio Martin da Ramires, Theza da Conceição Ramires, solteira, Domingos Martins Gomes, moradores na freguezia de Macieira de Rates, Antonio Domingues Gomes José Gonçalves Xavier e D. Guilhermina Carlida Alves, estes da de Balazar,

concelho da Povoia de Varzim, na qualidade de credores do casal inventariado por fallecimento do mesm. assistirem até final a todos os termos d'esse inventario, e deduzirem n'ello seu direito.

Os mesmos edilos ficaram todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para dentro do referido praso deduzirem o seu direito sob pena de revelia.

Barcellos, 2 de fevereiro de 1897.

Verifiquei a exactidão. O juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão, *Botelho da Silva Cardoso.*

Banco de Barcellos Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Por ordem do exm.º presidente da assembléa geral, são de novo convidadas os srs. accionistas d'este Banco, a reunir no dia 2 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã na casa do mesmo Banco, conforme disposto no artigo 37 e § 1.º e 2.º dos estatutos, para procederem ao exame das contas, relatorio da gerencia e parecer do conselho fiscal, á eleição dos corpos gerentes do referido Banco, por não se ter dado cumprimento áquelle artigo e § no dia 30 de janeiro ultimo.

Barcellos, 1 de fevereiro de 1897.

O secretario da assembléa geral, *José Alves Vallongo e Souza.*

EDITAL

Augusto Casimiro Alves Monteiro, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, vice-presidente, servindo de presidente, da Camara Municipal de Barcellos etc.

Faço saber que, no dia 13 do proximo fevereiro, pelas 10 horas da manhã e nos Paços do Concelho, tem de ser posto em praça todo o material—excepto as paredes lateraes—da casa, que confronta, pelo nascente, com o edificio dos Paços do Concelho.

As condições estão patentes na secretaria da Camara.

Camara Municipal de Barcellos, 23 de Janeiro de 1897.

Augusto C. Alves Monteiro.

Administração do Conc.º de Barcellos Annuncio

Prestando o p.º Antonio José Lopes e Pedro Gomes de Macedo, da freguezia d'Oliveira, licença para a construcção d'um engenho de serrar madeira, sobre uma valla, dentro do seu predio, alimentado com agua do ribeiro do Pregal, affluente do rio Cavado.—convido todos os interessados a irem examinar, á secretaria da segunda secção da segunda Circumscripção Hydraulica, na Povoia de Varzim, o projecto da obra pretendida, e a apresentarem, n'esta secretaria, as reclamações que tenham por conveniente fazer, em bem dos seus direitos.—tudo no praso de quinze dias a contar da publicação d'este.

Barcellos, 29 de janeiro de 1897.

E eu, *Secundino Pereira Esteves*, secretario, o subscreevi.

Servindo de Administrador do Concelho, o Vice-presidente da Camara: *Augusto Monteiro.* (9)

Administração do Conc.º de Barcellos Annuncio

Em virtude da pretensão de João Luiz Gonçalves Hilario, da freguezia da Lama, para obter licença a fim de construir um moinho sobre uma valla alimentada pelas aguas do ribeiro do Pregal, affluente do rio Cavado, na freguezia de S. Romão,—são, por esta Administração, convidados todos os interessados a irem examinar a pretensão do requerente, na secretaria da segunda secção da segunda Circumscripção Hydraulica, na Povoia de Varzim, e a apresentarem, por escripto, n'esta secretaria, as reclamações que tenham por conveniente fazer em bem dos seus direitos tudo no praso de quinze dias a contar da publicação d'este.

Barcellos 29 de Janeiro de 1897.

E eu, *Secundino Pereira Esteves*, secretario, o subscreevi.

Servindo de Administrador do Concelho, o Vice-Presidente da Camara: *Augusto Monteiro.* (10)

Album da Lagrima

ILLUSTRADO

A sair brevemente da typ. Barcellense

Arrematação

1.ª praça
1.ª publicação

No dia 21 do proximo mez de fevereiro, por onze horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca—por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por fallecimento da demente Antonia Pereira Dias, solteira, moradora que foi n'esta villa, se tem de proceder á arrematação do seguinte predio—na rua das Flores, d'esta villa, uma casa torre de dois andares, com seus commodos, e junto um pequeno quintal tapado por muros, de natureza allodial, a qual entra em praça no valor de 1:600\$009 reis, livres para o casal da respectiva contribuição de registo e mais despezas.—Ficam por estes citados todos os credores incertos da inventariada para assistirem á praça e mais termos do processo até final. Barcellos, 28 de janeiro de 1897.

Verifiquei a exactidão. O juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão ajudante, *José Casimiro Alves Monteiro.* (11)

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quinto officio—Mattos—nos autos de inventario entre menores a que se procede por fallecimento de Agostinho da Silva Mattos, solteiro, fallecido nos Estados Unidos do Brazil, em que inventariante o seu tutor Francisco José Lopes, da freguezia de Areias de Villar, correm editos de trinta dias a citar o interessado João Rodrigues da Silva Mattos, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario até final, deduzindo n'ello os seus direitos com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento. Pelos mesmos editos são tambem citados quaesquier credores e legatarios do inventariado, desconhecidos ou domiciliados fora da comarca.

Barcellos, 26 de janeiro de 1897.

Verifiquei a exactidão. O juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão, *Augusto Mattos Lopes d'Almeida.* (12)

ATYPPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSIS
 REGENERADR

Assignatura

Anno 18200 réis
 Semestre 600 »
 Trimestre 300 »
 Avulso 30 »
 Para fóra de Barcellos accresce o
 importe das estampilhas.

EDITOR RESPONSVEL

AUGUSTO SOUZA SAUX

Publicações

Corpo do jornal 40 réis
 Secção de annuncios. 30 »
 Repetições 20 »
 Annuncios annuaes, ajuste especial
 Os srs. assignates têm o abatimen-
 to de 25 por cento.

Publica-se ás quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os moelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulares, factura, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

24, Rua de S. Sebastião, 24

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
 LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.
 Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga
Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana**
 Portugueza, do Porto.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS



40—Largo da Porta Nobre—44
 BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores tipos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recomendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereales

CAMPO DA FEIRA

(Proximo ao templo de Senhor Bom Jesus da Cruz)

Domingos Ferreira Barbosa & Almeida comptam, todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes secos e cereaes, como—milho, centeio, feijão—para a importante casa portugueza Francisco Henriques Castanheira.

MERCEARIA OLIVEIRA
 Campo da Feira

N'este bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, alem do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptura; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as miudezas da acreditada Companhia Vinicola, desde o ruscado vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas, lebre estofada com ervilhas, bacalhã com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de couro etc.

XXIII
 A DO REIS

Toalhas para o rosto—pelo systema Knapp—encontram-se á venda, juntamente com um sem numero de artigos de novidade, em casa de João Carlos Coelho da Cruz.

7 Rua Bariona de Freitas, 11

DEPOSITO DE CONFECÇÃO

Francisco da Costa Pertella

Barcellos—RUA DIREITA, 124, 126 e 128

N'esta conceituada casa ha um magnifico deposito de: guarda-sos, tanto para homens como para senhora; merinos; panninhos; alpacas; sedas; bengalas; torneiras; palmatórias; pões e rapas; grande variedade em fructas secas; queijo da serra; queijo papel e flamengo.

Junto encontram, tambem, os srs. freguezes, uma officina com pessoal habilitado a concertar guarda-soes de todas as qualidades, cujos concertos são responsabilizados por tres mezes.

Livraria e encadernação

DE

JULIO JOAQUIM BARRETO

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares, e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFECTARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grãmmas—Kilo	720	reis
Café flôr 1. ^a	100 e 50	» — » 420 »
Café flôr 2. ^a	» » e »	» — » 360 »
Café flôr 3. ^a	» » e »	» — » 200 »

Nesta casa compram-se, vendem-se e trocam-se sellos do correio, servidos, antigos e modernos.